



MOÇÃO Nº 195

APOIO à isenção de ICMS, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aos absorventes e produtos similares nas vendas destinadas a entidades da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal e a suas fundações públicas.

APRESENTADA


Presidente
04/11/2021

APROVADO


Presidente
09/11/2021

Considerando que a discussão em torno da distribuição de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade social tomou grande proporção diante da importância do tema e da necessidade do Poder Público garantir esse direito;

Considerando que projeto de lei federal, discutido e aprovado no Congresso Nacional, foi amplamente debatido, inclusive, com apontamentos prévios a respeito de dotação orçamentária e de quais segmentos de cada administração, seja municipal, estadual ou nacional, poderiam assumir esse custeio;

Considerando que o veto presidencial ao projeto não condiz com a necessidade desta que é uma questão de saúde pública e um direito à proteção da mulher;

Considerando que no município de Jundiaí, nós vereadores já estamos em tratativa com o Executivo e as pastas de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Finanças para viabilidade da distribuição dos absorventes;

Considerando que tal medida do conselho, com aprovação da isenção de ICMS para a compra deste material por parte da Administração Pública viabiliza a execução desta política pública também nos municípios, ação essencial diante da evasão escolar associada ao custo de absorventes, além de inúmeros riscos vividos por mulheres com idade acima de 18 anos que também tenham essa necessidade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à isenção de ICMS, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), aos absorventes e produtos similares nas vendas



destinadas a entidades da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal e a suas fundações públicas., dando-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e Ministro do Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2021.


FAOUAZ TAÇA


Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS


EDICARLOS VIEIRA


QUÉZIA DE LUCCA